



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 227/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudo de viabilidade para a implantação do sistema de capina a vapor no Município, como alternativa sustentável e eficiente para o controle de vegetação em vias públicas, praças e demais espaços urbanos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de março de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos visando à avaliação e eventual adoção do sistema de capina a vapor como método complementar ou alternativo para o controle de ervas daninhas em vias públicas, calçadas, sarjetas, praças, canteiros centrais e demais espaços urbanos do Município de Votuporanga.

Atualmente, a manutenção dessas áreas é realizada predominantemente por meio de capina manual, roçagem mecânica ou, em alguns contextos, pela utilização de herbicidas. Embora tais métodos sejam amplamente utilizados, apresentam limitações relacionadas à produtividade, ao custo operacional, à recorrência do serviço e, especialmente no caso de produtos químicos, aos potenciais impactos ambientais e à saúde pública.

Nesse cenário, diversos municípios têm buscado alternativas tecnológicas mais modernas e sustentáveis, dentre as quais se destaca a chamada capina a vapor, método que consiste na aplicação de vapor de água em alta temperatura diretamente sobre as plantas invasoras. O choque térmico provocado pelo vapor rompe as células vegetais, interrompendo o processo de fotossíntese e levando à desidratação e conseqüente morte da planta, sem a necessidade de utilização de produtos químicos.

Entre os principais benefícios dessa tecnologia destaca-se o fato de se tratar de um método ambientalmente seguro, uma vez que utiliza essencialmente água como agente de controle da vegetação, eliminando os riscos de contaminação do solo, das águas e da fauna urbana frequentemente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

associados ao uso de herbicidas. Tal característica torna o método especialmente adequado para aplicação em áreas urbanas sensíveis, como proximidades de escolas, praças, unidades de saúde e espaços de convivência da população.

Outro aspecto relevante refere-se à eficiência operacional e à produtividade do serviço. Experiências práticas demonstram que equipes equipadas com tecnologia de capina a vapor conseguem realizar a limpeza de áreas urbanas com maior agilidade e cobertura territorial quando comparadas à capina manual tradicional, possibilitando a otimização do trabalho das equipes responsáveis pela manutenção urbana.

Além disso, a adoção desse sistema tende a proporcionar melhores condições ergonômicas e de segurança para os trabalhadores, reduzindo o esforço físico decorrente das atividades repetitivas da capina manual e contribuindo para a modernização das práticas de trabalho no âmbito dos serviços públicos municipais.

Importante destacar que a utilização de tecnologias de capina térmica já vem sendo adotada ou testada em municípios brasileiros que buscam modernizar seus serviços de limpeza urbana. Como exemplo, pode-se citar o município de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, que implantou o sistema de capina a vapor em suas atividades de manutenção urbana, e o município de Aracruz, que realizou testes operacionais para avaliação da eficiência da tecnologia como alternativa sustentável para o controle de vegetação em áreas públicas.

Tais experiências demonstram que a tecnologia representa uma solução viável e alinhada às boas práticas de gestão pública contemporânea, especialmente no que se refere aos princípios da eficiência administrativa, da sustentabilidade ambiental e da inovação na prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, a presente indicação visa estimular o Poder Executivo a avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica da implantação desse método no Município de Votuporanga, podendo, inclusive, ser considerado o desenvolvimento inicial de projeto piloto em áreas estratégicas da cidade, como avenidas de grande circulação, praças públicas e canteiros centrais.

A adoção de soluções tecnológicas inovadoras na manutenção urbana pode representar importante avanço na qualidade dos serviços prestados à população, na racionalização dos recursos públicos e no fortalecimento das políticas ambientais municipais, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 11/03/2026 07:45:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-900590-2M4N5B-6L5L1U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





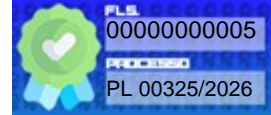
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 227/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 227/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 325/2026** em **11/03/2026** às **07:45:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de março de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/03/2026 08:15:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7J4A5C-5Y2G8S-6U616J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

